MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 27/2009

Aprova a criação do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica da UFJF, no turno vespertino.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.007122/2009-35** e o que foi deliberado, em sua reunião ordinária do dia 31de agosto de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - APROVAR a criação do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, com 50 (cinqüenta) vagas declaradas, sendo duas entradas anuais de 25 (vinte e cinco) vagas por semestre, no turno vespertino, nos Programas de Ingresso da Universidade Federal de Juiz de Fora a partir de 2010, no âmbito do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais-REUNI.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 31 de agosto de 2009

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

Prof. Dr. Henrique Duque de Miranda Chaves Filho
Reitor